



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
WILSON FILHO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
62	AO ANEXO	18/05/2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES		
PODER/ÓRGÃO: Assembleia Legislativa		
META/PRIORIDADE: Criação de Observatório Interpoderes quando existir decretação de Estado de Calamidade Pública Estadual		
[Meta Específica]		
<p>Quando existir decretação de Estado de Calamidade Pública Estadual, deve-se ter como meta a criação de observatório entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com a finalidade de dar uma rápida resposta a situação que gerou a calamidade.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O covid-19 ensinou a todos que é necessário a união para combater um grande mal, de modo, apresenta-se a seguinte emenda para se ter como meta dentro da Casa de Eptácio Pessoa a iniciativa de criação de observatório interpoderes quando existir Estado de Calamidade Pública a nível Estado, objetivando que com a união dos poderes do Estado, se possa ter uma rápida resposta diante da calamidade.</p>		
Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		